



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 452ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 17/10/2018

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Nestor Prado Júnior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Victor D'Ávila Martins, Adjunto II, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I.**

Abertura: Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM, no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 41.628/09, na redação conferida pelo Decreto nº 46.037/17, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.4304/15 – ENAVAL – Engenharia Naval e Offshore.**

Requerimento: Licença de Operação para construção, montagem e reparo de estruturas metálicas, equipamentos, tubulações e acessórios para o segmento naval e industrial, em sua base operacional, no município de Niterói. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº Manual 105/2018. **2. E-07/201.556/00 – Cispel Empresa de Mineração Ltda.**

Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE013687) para extração e beneficiamento de gnaiss, para a produção de brita, em área de 5,97 hectares, autorizada através do processo DNPM/ANM 890.377/16, no município de Niterói. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico de Renovação da Licença de Operação nº 44/18. **3. PD-07/014.148/18 – Concessionária Centro-Sul 1 SPE Ltda. (CTDR Paracambi).**

Requerimento: Licença de Operação para aterro sanitário para disposição de Resíduos Sólidos Urbanos, classe IIA (domiciliares, varrição, extraordinário similar ao domiciliar, Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS dos grupos A, D e E tratados), Estação de Tratamento de Efluente Percolado (Chorume) com capacidade nominal de 45m³ diários,



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

galpões administrativos e de compostagem e armazenamento, no município de Paracambi. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de LO nº 45/2018. **4. PD-07/014.634/18 - Saibreira Santa Felicidade Ltda. Me.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN029479) para extração de saibro em cava seca a céu aberto em sistema de bancadas, para o emprego direto na construção civil, em área de 7,25 hectares, contida na poligonal DNPM/ANM 890.058/07, no município de Maricá. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº 47/18. **5. E-07/002.100755/18- Mac Laren Oil Estaleiros Eireli.** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para restabelecimento da profundidade de projeto caracterizando dragagem de manutenção, na Ponta da Areia, no município de Niterói. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM) e Parecer Técnico CEAM nº 27/18. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM, no exercício da Presidência do Conselho, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

NESTOR PRADO JÚNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental,
na qualidade de Presidente em exercício do Conselho
Id. f. 4189744-7

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 3995964-3

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

VICTOR D'ÁVILA MARTINS
Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental
Id. f. 5091009-4